

- 2) Não há que decidir sobre os pedidos de intervenção da Polska Grupa Energetyczna S.A. (PGE), da República Francesa, da Elektrárny Opatovice, a.s., da Saale Energie GmbH, da Sev.en EC, a.s., da Freistaat Sachsen, da Elektrárna Počeradý, a.s., da European Environmental Bureau (EEB) e da Client Earth.
- 3) A association européenne du charbon et du lignite (Euracoal), a Deutscher Braunkohlen-Industrie — Verein eV, a Lausitz Energie Kraftwerke AG, a Mitteldeutsche Braunkohlengesellschaft mbH e a eins energie in sachsen GmbH & Co. KG suportarão as suas próprias despesas, bem como as efetuadas pela Comissão Europeia, com exceção das relativas aos pedidos de intervenção.
- 4) A Euracoal, a Deutscher Braunkohlen-Industrie — Verein, a Lausitz Energie Kraftwerke, a Mitteldeutsche Braunkohlengesellschaft, a eins energie in sachsen, a Comissão, a PGE, a República Francesa, a Elektrárny Opatovice e a Saale Energie, a Sev.en EC, a Freistaat Sachsen, a Elektrárna Počeradý, a EEB e a Client Earth suportarão, cada uma, as respetivas despesas relativas aos pedidos de intervenção.

⁽¹⁾ JO C 5, de 8.1.2018.

**Despacho do Tribunal Geral de 11 de dezembro de 2018 — Hamburg Beer Company /EUIPO
(Hamburg BEER COMPANY)**

(Processo T-5/18) ⁽¹⁾

«Marca da União Europeia — Pedido de marca figurativa da União Europeia Hamburg BEER COMPANY — Motivo absoluto de recusa — Falta de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 7.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2, do Regulamento (UE) 2017/1001] — Recurso manifestamente improcedente em termos jurídicos»

(2019/C 65/48)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Hamburg Beer Company GmbH (Hamburgo, Alemanha) (representantes: O. Spieker, A. Schönfleisch e M. Alber, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: D. Walicka, agente)

Objeto

Recurso interposto da Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de setembro de 2017 (processo R 436/2017-5), relativa a um pedido de registo do sinal figurativo Hamburg BEER COMPANY como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso por ser manifestamente improcedente em termos jurídicos.
- 2) A Hamburg Beer Company GmbH é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 72, de 26.2.2018.